

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 035/2005

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2005, TIPO CONVITE Nº 003/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:


Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 010/2005, de 05 de janeiro de 2005, do Processo Licitatório nº 04/2005, na modalidade Convite nº 003/2005, que trata da aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS no município de Iporã, Estado do Paraná.

Art. 2.º - Fica adjudicado o mesmo em favor da **EMPRESA FIPAL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.** declarada vencedora do certame licitatório.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 29 de março de 2005.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7363</u>
Data, <u>30/03/05</u>
 O FUNCIONÁRIO